

## CAMPANHA SALARIAL/2017-2018

# Patrões estão esperando a nova legislação trabalhista entrar em vigor

**Eles querem as convenções coletivas já adaptadas às novas regras**

Conforme divulgamos na edição 807 do boletim Boca Quente, até o momento tivemos apenas uma rodada de negociação com o sindicato patronal do setor do Vidro. Os patrões do setor Óptico não deram o menor sinal de vida; de concreto, apenas reuniões diretas com a Luxóptica e a MC, ambas indústrias ópticas.

Nestas conversas diretas com as empresas, assim como já ocorrera na reunião com o sindicato patronal do Vidro, os dirigentes do Sindividro perceberam a intenção dos patrões em repor integralmente a inflação do período. Mas, esta “boa vontade” tem uma explicação: todos os índices que medem a variação dos preços dos produtos estão extremamente baixos, sendo que, em

alguns casos, houve até mesmo inflação negativa, ou seja, ao invés de subir, os preços caíram.

Como o dinheiro está curto, as pessoas compram apenas o necessário à sobrevivência. E se elas não compram, o comércio não vende e a indústria não produz e, portanto, não gera os empregos que permitem às pessoas terem salários para comprar, e assim, repetir o ciclo virtuoso da economia.

Mas, convém lembrar que as nossas pautas de reivindicações, além da inflação do período, pedem também o resíduo inflacionário que ficou da campanha salarial do ano passado. Em 2016, para uma inflação de 8,5%, algumas empresas concederam apenas 5%, “dando um perdido em 3,5%”. Os

patrões podem ter esquecido, mas, nós não esquecemos.

### LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Para a diretoria do Sindividro, outro fator que também ajuda a explicar este “empurrar com a barriga” dos patrões em relação às negociações salariais, é a proximidade da data para entrar em vigor a nova legislação trabalhista, 11 de novembro. Eles querem que as novas convenções coletivas já estejam amparadas pelas novas regras.

Portanto, os trabalhadores não podem ficar assistindo a tudo passivamente. Mais do que nunca, a hora é de atenção e, principalmente, mobilização. Nada vai cair do céu ou será fruto da boa vontade do patrão. Sem lutas, não há conquistas.

## Já sacou a sua grana do PIS?

*Você já sacou o seu dinheiro do PIS? Não? Lembre-se que a Caixa Econômica Federal (CEF) já está pagando. Quem nasceu nos meses de julho, agosto, setembro e outubro já recebeu. Confira ao lado o calendário com a data de início dos pagamentos, conforme o dia do seu nascimento. Se o seu aniversário já passou e você não sacou a grana, vá até uma agência da CEF e se informe sobre como sacar o abono ou os rendimentos.*

### CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DO PIS 2017 / 2018

MÊS DE NASCIMENTO	RECEBE EM	CRÉDITO EM CONTA	RECEBE ATÉ
Julho	27/07/2017	25/07/2017	29/06/2018
Agosto	17/08/2017	15/08/2017	29/06/2018
Setembro	14/09/2017	12/09/2017	29/06/2018
Outubro	19/10/2017	17/10/2017	29/06/2018
Novembro	17/11/2017	14/11/2017	29/06/2018
Dezembro	14/12/2017	12/12/2017	29/06/2018
Janeiro	18/01/2018	16/01/2018	29/06/2018
Fevereiro	18/01/2018	16/01/2018	29/06/2018
Março	22/02/2018	20/02/2018	29/06/2018
Abril	22/02/2018	20/02/2018	29/06/2018
Maió	15/03/2018	13/03/2018	29/06/2018
Junho	15/03/2018	13/03/2018	29/06/2018

**FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO. VIRA E MEXE VOCÊ PRECISA DELE!**

# STF suspende portaria que dificultava o combate ao trabalho escravo no Brasil

A ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu liminar no dia 24 de outubro determinando a suspensão dos efeitos da Portaria 1.129, que altera procedimentos de combate ao trabalho escravo. Segundo ela, as mudanças são restritivas e não seguem a legislação brasileira, convenções internacionais e decisões da própria Justiça.

Editada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) do governo Michel Temer, esta portaria, além de alterar para pior as definições de trabalho escravo, coloca obstáculos para a divulgação dos nomes das empresas que escravizam trabalhadores. Ela passou a exigir que, para colocar uma empresa na “lista suja”, era obrigatório a existência de boletim de ocorrência. Ao invés dos fiscais, quem

teria a palavra final sobre a existência de trabalho escravo seriam os policiais.

Muitos devem ser perguntar se, hoje, existe trabalho escravo no Brasil e no Mundo. De fato, a Lei Áurea, oficialmente chamada Lei Imperial nº 3.353, foi sancionada em 13 de maio de 1888. Foi o diploma legal que extinguiu o trabalho escravo no Brasil.

Quatro elementos definem a escravidão contemporânea: trabalho forçado (que envolve cerceamento do direito de ir e vir), servidão por dívida (um cativo atrelado a dívidas muitas vezes fraudulentas), condições degradantes (trabalho que nega a dignidade humana, colocando em risco a saúde e a vida) ou jornada exaustiva (levar ao trabalhador ao

completo esgotamento dado à intensidade da exploração, também colocando em risco sua saúde e vida).

É fácil entender quem a Portaria 1.129 beneficiou. A bancada ruralista, a Confederação da Agricultura e Pecuária, a Confederação Nacional da Indústria (CNI), todas entidades patronais, aplaudiram a medida.

A portaria foi duramente criticada pela Procuradora-geral da República, Raquel Dodge, por agências das Nações Unidas, como a Organização Internacional do Trabalho (OIT), associações de magistrados, procuradores, defensores públicos, auditores, fiscais, centrais sindicais, sindicatos e organizações da sociedade civil.

## Glasscamp desrespeita convenção coletiva

A Glasscamp está se recusando a homologar no Sindividro as rescisões dos contratos de trabalho em casos de demissões. Aliás, ela não está sequer pagando o trabalhador demitido. Simplesmente “manda-o procurar seus direitos na Justiça do Trabalho”. A empresa quer transformar o judiciário trabalhista em órgão homologador de fraudes à convenção coletiva e à própria legislação trabalhista.

A diretoria do Sindividro já cobrou a empresa para colocar um fim a esta prática. A Glasscamp partiu para retaliação, depois que um trabalhador foi à Justiça reivindicar direitos. Se ele agiu desta maneira, é porque a empresa não cumpriu com suas obrigações. E se ela acha que agiu certo, terá a oportunidade para provar isso. O que ela não pode é, em represália, punir outros trabalhadores.

### CARRARO

Segundo informações obtidas pelos dirigentes do Sindividro, a Carraro ainda não pagou a segunda parcela da PLR, que venceu no dia 5 de junho. Apesar das cobranças da direção da entidade sindical, a empresa está se fingindo de morta, na base do “devo, não nego, pago quando puder”.

## Associação de advogados lança manifesto contra a Reforma Trabalhista

*A Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (ABRAT) declarou sua preocupação e oposição à reforma trabalhista (lei 13.467), que passa a vigorar a partir do dia 11 de novembro. Segundo a Associação, a lei tem “severos óbices e vícios do processo legislativo” e poderá resultar na precarização dos direitos trabalhistas e impactar em toda a sociedade.*

*“Constata-se que essa Lei foi aprovada no âmbito de um quadro político, econômico e social do país marcado por profundas vulnerabilidades, promovido por um governo desprovido de qualquer apoio popular, de legitimidade questionada e abalada por uma sucessão de escândalos e denúncias de corrupção e outros crimes”.*

*O documento da ABRAT afirma ainda que o conjunto de medidas e*

*políticas tomadas pelo governo ilegítimo de Michel Temer, como o ajuste fiscal e a limitação de despesas em áreas sociais prioritárias (EC 95), “fará com que se aprofundem a desnacionalização da economia, a concentração de renda e o retrocesso social”.*

*Para o presidente da CUT Brasileira, Rodrigo Britto, a posição dos advogados trabalhistas do Brasil compactua com a luta da CUT e reforça ainda mais a importância do Projeto de Lei de Iniciativa Popular (PLIP) pela revogação da reforma trabalhista.*

*“Essa lei 13.467 é forjada na ilegalidade, dando aval a fraudes trabalhistas, levando trabalhadores e trabalhadoras a condições desumanas e, muitas vezes, análogas à de escravidão”, afirma o dirigente cutista.*